

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo: 00001-00013713/2020-67. Contrato nº 22/2020 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Contratada. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 09 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário Geral, e, pela Contratada, GIOVANNI COELHO DA SILVA, Representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS, para realização de melhoria e ampliação de Iluminação Pública na SCRN - 708/709 entre os blocos A, B, C, D, E, G e H - Asa Norte, com justificativa no processo 00141-00003309/2019-56. ILKA TEODORO, Administradora Regional.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações nº 8.666/93, tendo em vista os elementos contidos no presente processo demonstrando a necessidade da prorrogação do contrato com a CEB DISTRIBUIÇÃO para fornecimento contínuo de energia elétrica nos logradouros públicos e nas dependências da Administração Regional do Plano Piloto nos exercícios de 2021 e 2022. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 01/2019 – CEB, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666 de 1993. ILKA TEODORO, Administradora Regional.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2019 - CEB
DISTRIBUIÇÃO/ RA-PP

Processo: 141.00001428/2020-16. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA-PP e CEB Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento ao contrato nº 01/2019 - Ceb Distribuição, para fornecimento contínuo de energia elétrica nos logradouros públicos e nas dependências da Administração Regional do Plano Piloto nos exercícios de 2021 e 2022 conforme o termo aditivo SEI nº 59492266. Data da assinatura: 09/04/2021. Prazo de vigência: O termo terá vigência de 24 meses. Valor: o valor total é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 339039; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0059; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2021NE00089. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional do Plano Piloto: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Companhia Energética de Brasília: Luiz Fernando de Almeida Carvalho, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2021

Processo: 00141-00003865/2020-66. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO- RA I e CEB Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso VIII da Lei nº 167 8.666/93. Objeto: O presente contrato tem por objeto a realização de melhorias e eficiência da iluminação pública na SQN - 106 - Asa Norte, conforme consta detalhado na Carta SEI-GDF nº 29/2021 - CEB-H/DT/SIP/GPIP. Data da assinatura: 25/06/2021. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 660.492,39 (seiscentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 449051; Programa de Trabalho: 15.752.6209.1836.7043; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2021NE00115. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor Presidente e Fabiano Cardoso Pinto, Diretor Técnico, na qualidade de Representantes Legais da CEB.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2021

Processo: 04009-00000467/2021-27. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, representada por ILKA TEODORO, a SECRETARIA DE ESTADO

DE PROJETOS ESPECIAIS, representada por ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE e a CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, representada por RICARDO LOPES AUGUSTO: O presente termo se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993 e do decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Realização das benfeitorias e manutenção, na modalidade Cooperação Total (Art. 10, inciso IV, Decreto nº 39.690/2019). O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo. O logradouro Praça, intitulada Praça do Cruzeiro, objeto do presente Termo, encontra-se localizado no Eixo Monumental - Brasília/DF. DAS ATRIBUIÇÕES: Os participantes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições. DO VALOR: Este instrumento não envolverá transferência de recursos financeiros da Administração Regional do Plano Piloto para a CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA e todos os recursos para a recuperação e adoção da área serão da própria CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA ou de captação de parceiros do meio privado. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da assinatura, podendo ser renovado conforme apresentação de novos planos de trabalho para os períodos subsequentes e termo aditivo entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal, ILKA TEODORO, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto; pelo PARTICIPANTE: RICARDO LOPES AUGUSTO, na qualidade de adotante pela CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; e pela TESTEMUNHA: Vanessa Chaves de Mendonça, na qualidade de Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00152

Processo: 00141-00001266/2021-99. Partes: Administração Regional do Plano Piloto e MMJ Vasconcelos Informática Eireli- ME (CNPJ: 26.994.533/0001-20). OBJETO: aquisição de tendas sanfonadas, conforme Termo de Referência SEI nº 63343411. VALOR TOTAL: R\$ 13.795,00 (treze mil setecentos e noventa e cinco reais). Data do Empenho: 04/06/2021. Pela RA-PP: ILKA TEODORO, na qualidade de Administradora.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00133-00000983/2021-84 – Interessado: Administração Regional de Brazlândia. Assunto: Prestação de serviços de Eficiência do Parque de Iluminação Pública. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/1993, combinado com a Portaria Distrital 11, de 26 de março de 2010, para que se adquira a eficiência necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII, do art. 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho 2021NE00216, ND 33.90.39, FT 100, valor R\$ 594.711,05 (quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e onze reais e cinco centavos), em favor de COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. JESIEL COSTA ROSA, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO e da Comissão Permanente de Licitações da RA-XIV, torna pública a ABERTURA do certame referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 – RA-XIV; do TIPO: menor preço, objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, de empresa para execução da obra de implantação da “Praça Vila Nova” localizada entre a Rua 10 e Rua 05 da Mata, Bairro Vila Nova, São Sebastião/DF, com área total de 669m² (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), conforme especificações do presente edital, projeto básico (65437883), Caderno de Especificações (65444475), Caderno de Encargos Gerais (65444983), Planilhas Orçamentárias/Estimativas (65464321), Cronograma Físico-Financeiro (65464785), Benefícios e Despesas Indiretas – BDI (65464866), Tabelas de Composição de Preços (65464449), devidamente especificados no edital e demais anexos que o acompanham, os quais são partes integrantes do instrumento convocatório; VALOR ESTIMADO DE R\$ 218.861,29 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos); custeada com recursos de Emenda Parlamentar Individual – EPI descentralizados da NOVACAP para a Administração Regional de São Sebastião por meio da Portaria Conjunta nº 09, de 17 de junho de 2021, publicada no DODF nº 116, de 23 de junho de 2021, página 20, especificados na seguinte dotação orçamentária: a) Unidade Orçamentária: 22.201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP; b) Fonte de Recursos: 100; c) Programa de Trabalho: 15.451.6206.1950.0026; d) Projeto/Atividade/Denominação: Construção de Praças Públicas e Parques – Distrito Federa; e) Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; processo 00144-00001002/2019-36; REGIME de empreitada por preço global, na forma de execução indireta; prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia corrido após o recebimento da Ordem de Serviço; vigência do contrato de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da sua assinatura; DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 11 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 9H30MIN. A RA-XIV realizará o certame na sede da RA-XIV; endereço: quadra 101 Área Especial S/N,

Sector Residencial Oeste - CEP: 71.692-090, São Sebastião, Brasília/DF. O Edital e seus anexos atualizados, bem como suas alterações estarão disponíveis no sítio eletrônico www.saosebastiao.df.gov.br, clicando no menu: "serviços"; "licitações"; "em andamento"; "Tomada de Preços nº 01/2021 – RA-XIV"; ou poderão ser adquiridos no endereço físico supramencionado, neste caso, os interessados deverão trazer pen drive para transferência das informações ou ainda por meio de pagamento das cópias deste edital recolhidas ao Banco de Brasília S.A – BRB, por meio do Documento de Arrecadação – DAR, (Taxa de Expediente), Código 357.3, CNPJ da Administração Regional de São Sebastião: 03602202000100, processo 00144-00001002/2019-36, calculado de acordo com a seguinte equação = número de cópias x R\$ 0,20 (vinte centavos) para custear a reprodução gráfica do edital, conforme dispõe a Portaria 116 de 11 de junho de 2008 combinado com o § 5º do artigo 32 da Lei 8666/93. Os contatos da CPL para informações, dúvidas e esclarecimentos são: telefone: (61) 98199-0787; e-mail: cpl@saosebastiao.df.gov.br.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 00306-0000466/2021-40. Contratante: Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/RA-SCIA. Contratada: Empresa Conect Telecomunicações e Informática Ltda - EPP. Objeto: Contratação de Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP). Vigência: a partir de 29 de junho de 2021 a 28 de junho de 2022. Valor Estimado: R\$ 16.850,04 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos. Modalidade da contratação: Ata de Registro de Preços nº 01/2021, tendo por objetivo os itens no qual está Administração Regional é participante do Pregão Eletrônico nº 142/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, Signatários: Pelo Distrito Federal, Josivânia Jorge da Silva Gurgel, Administradora Regional, pela Contratada, Paula Tatiana de matos – Represente Legal da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: J & S Comercial de Alimentos Eireli, no valor total de R\$ 29.700,00; Comercial Minas Brasília Eireli, no valor total de R\$ 11.700,00, Arcanjos Comercial de Alimentos Eireli, no valor total de R\$ 73.959,00 e Cooperativa Mista dos Produtores de Hortifrutigranjeiro, no valor total de R\$ 127.895,00. O item 7 restou fracassado/cancelado. Processo 00196-0000224/2021-13. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de julho de 2021

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados, que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará a licitação do PE 67/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de apoio operacional, com dedicação exclusiva, incluindo o fornecimento de insumos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 5.675.048,64. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Unidade Orçamentária: 130103. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051. Elemento de despesa: 3.3.90.37. Fonte: 100, 101 e 102. Abertura das propostas dia 27/07/2021, às 9h30min. Processo 00040-00010030/2021-18. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497 ou pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de julho de 2021

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 06, DE 09 DE JULHO DE 2021

O GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO

DISTRITO FEDERAL, com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48 do decreto nº 35.565 de 25 de junho de 2014, INTIMA os contribuintes abaixo para o cumprimento das decisões definitivas em processos sujeitos à jurisdição contenciosa, devendo efetuar o pagamento do débito correspondente, no prazo de 30 dias, contados da efetivação da presente intimação, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para cumprimento desta exigência ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão abrir atendimento virtual pelo ambiente restrito no site: <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/> ATENDIMENTO VIRTUAL/ TODOS OS SERVIÇOS / Assunto: Comunicado/Notificação/Auto de Infração/ Tipo de Atendimento: Auto de Infração – informações/ No campo Descrição informar o número do processo, número do Auto de Infração e solicitar encaminhamento à GBRAT. Caso optem pelo parcelamento dos débitos, deverão abrir atendimento virtual pelo ambiente restrito no site: [https://www.receita.fazenda.df.gov.br/ATENDIMENTO VIRTUAL/PESSOA JURIDICA/PAGAMENTOS/PARCELAMENTO](https://www.receita.fazenda.df.gov.br/ATENDIMENTO_VIRTUAL/PESSOA_JURIDICA/PAGAMENTOS/PARCELAMENTO) – Tipo de Atendimento: PARCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO. NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CF/DF/CNPJ, Nº DO PROCESSO, NÚMERO DA GUIA DE LANÇAMENTO (NOTIFICAÇÃO)/AUTO DE INFRAÇÃO, TRIBUTU: SAGA GOIÁS S/A DE AUTOMÓVEIS, 07.406.243/002-97, 040000195/2012, 33046/2011, ICMS; NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, 07.328.056/001-5, 040003254/2009, 4855/2009, ICMS; MATABOI ALIMENTOS LTDA, 07.581.361/002-08, 128002659/2014, 16516/2014, ICMS; OS INFORMATICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, 07.368.215/007-54, 040005137/2012, 41024/2012, ICMS; MATABOI ALIMENTOS LTDA, 07.581.361/002-08, 128001531/2014, 14485/2014, ICMS.

FABRIZZO FONTANA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 07, DE 07 DE JULHO DE 2021

O GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais – GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei nº 4567, de 09 de maio de 2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 00040-00043126/2020-81, 071/2021, S & D PIONEIRO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 15.579.391/0001-18.

Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei nº 4567, de 09 de maio de 2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto nº 33269, de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF, nos termos do Decreto nº 36.756/2015 e suas alterações.

Para ter acesso ao processo o Contribuinte ou seu Representante deve se cadastrar como Usuário Externo, solicitar a liberação de usuário externo e realizar o acesso, conforme orientações contidas no "Manual do Usuário Externo" disponível no sítio da web <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.

LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 10, DE 06 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 23, de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00017512/2020-18, ALAN QUEIROZ DINIZ, ***.234.***-50, AIA 1068/2020. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

DENNER LEONARDO AMARAL DE ANDRADE